



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS
Nº 00003/2023 – PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO
EMPRESA:
CONCRENOR
CONSTRUÇÕES DO
NORDESTE LTDA, CNPJ:
10.744.571/0001-94



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.571/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE HAMILTON ALVES	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.411-190	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------	--	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9922-1013
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/03/2024 às 14:39:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.744.571/0001-94

NOME EMPRESARIAL:

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Qualificação:

19-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2024 às 15:07 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pocinho/PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91 e no RG nº 313.661 – SSP/PB, residente e domiciliado no Rua Antônio Campos, nº 528, bairro: Alto Branco, CEP: 58.401-399, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Titular da Firma Empresária: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, com sede na Av. Jose Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, inscrito na Junta Comercial sob o **NIRE 2560007546 1** e **CNPJ 10.744.571/0001-94**, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, proceder uma alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA- A empresa ora transformada, passa a girar sob o Nome Empresarial de **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA- Para tanto, passa a transcrever na íntegra, em ato contínuo, o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA**, com sede na Av. Jose Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande/PB, Estado da Paraíba, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA SEGUNDA: – O objeto Social é: Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Coleta de resíduos não-perigosos; Atividades paisagísticas; Obras de terraplenagem.

1 - Atividade Principal: CNAE 41.20-4-00 Construção de edifícios.

2 - Atividades Secundárias: CNAE: 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE: 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; CNAE: 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE: 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; CNAE: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; CNAE: 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas; CNAE: 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: "CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE
LTDA"**

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	1	400.000,00	100,00
TOTAL:	1	400.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA- A administração da Sociedade é exercida pelo sócio **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**. Que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUINTA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLAUSULA SEXTA -A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA- A Sociedade iniciou suas atividades como sociedade limitada em 05/08/2021 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA- O Exercício Social da Sociedade Empresária Limitada terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. Os Sócios prestaram contas justificadas de sua Administração, procedendo à elaboração do Inventário, Balanço Patrimonial Geral e do Balanço de Resultado Econômico, que será levantado e será preparado cabendo ao Sócio a Demonstração de Lucros e Perdas apuradas, incluindo as deduções, depreciações, amortizações e outras contas exigidas pela Lei, bem como aquelas julgadas necessárias pelos Sócios.



**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: "CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE
LTDA"**

CLAUSULA NONA- A Sociedade Empresária Limitada deliberará em reunião do Sócio, devidamente convocada, a respeito da Distribuição dos Resultados, desproporcional aos percentuais de participação do Quadro Societário, segundo autoriza o Art. 1.007, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA- Fica a Sociedade Empresária Limitada autorizada a distribuir antecipadamente Lucros do Exercício Social, com base em levantamento de Balanço Intermediário ou Intercalares e Distribuir os Lucros evidenciados nos mesmos observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Art. 1.059, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Os Sócios Administradores poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- O falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal do Sócio, não constituirá motivação e causa para a dissolução da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, que continuará exercendo suas atividades com os Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal indicado, ingressando imediatamente na Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação Patrimonial da Empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo o falecimento, retirada, exclusão, interdição ou incapacidade superveniente comprovada, bem como no caso de impedimento legal dos Sócios, caberá aos Herdeiros, Sucessores ou Representante Legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, de toda a apuração dos haveres de cada um dos Herdeiros. Não havendo interesse aos Herdeiros ou Sucessores ingressarem na Sociedade Empresária Limitada, a indenização e os haveres do Sócio falecido, retirado, excluído, interditado ou incapaz será apurado de acordo com o Balanço Patrimonial da Sociedade Empresária Limitada, levantado na data do evento e pago em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária, de acordo com o IGP-M/FGV, e acrescidos de 0,5% (meio por cento) de juros ao mês, vencendo-se a primeira prestação com 60 (sessenta) dias após o respectivo evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade Empresária Limitada se resolva em relação a qualquer um dos Sócios.

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DO INSTRUMENTO
EMPRESÁRIA LIMITADA: "CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE
LTDA"**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será permitida a exclusão de Sócio por justa causa, nos termos do Art. 1.085, da Lei nº10.406/2002, do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- Os Sócios Administradores da Sociedade Empresária Limitada, **FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA**, retro qualificado, declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a Administração da Empresa de Sociedade Empresária Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do Art.1.011, Lei nº 10.406/2002, do Código Civil em vigor.

E pôr estarem assim, justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (Uma) via para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



Campina Grande/PB, 30/03/2022

Fernando A.B. Lira

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

CARTÓRIO SALMERON DANTAS 5º Tabelionato de Notas	CARTÓRIO SALMERON DANTAS 5º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB Tabela de Notas Tíulas: Lucas Campos Salmeron Dantas	Rua Vidal de Negreiros, 16 - Com. Campina Grande/PB - CEP 54400-222 Telefones: (81) 3342.3646 - (81) 98135-3799 e-mail: nomcartorio@gmail.com
RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-005250		
Reconheço por semelhança a firma de: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA *****		
Dou fé. Em testemunho da verdade Campina Grande -PB. 14/04/2022 10:17:41. SELO DIGITAL: AMU72696-BK0F		
Para consultar o selo, acesse https://selo.tjab.jus.br ENDL: 11.20 FARPEN: 2.26 FEPJ: 0.34 ISS:RS 0.56		
<i>Anderson Karlos Santos Monte</i> ANDERSON KARLOS SANTOS MONTE - ESCRIVENTE		

*Anderson Karlos S. Monte
 Escrevente de Notas*

[Handwritten marks and scribbles at the bottom of the page]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO AFONSO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 00222800, inscrito no CPF n° 08692459453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
08692459453	00222800	PEDRO AFONSO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2022 14:57 SOB N° 25201031451.
PROTOCOLO: 220941343 DE 04/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209150420. CNPJ DA SEDE: 10744571000194.
NIRE: 25201031451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2022.
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 1ª HABILITAÇÃO: 05/02/1975

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 30/05/1956, POCINHOS, PB

4a DATA EMISSÃO: 05/10/2022
 4b VALIDADE: 04/10/2027
 ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 313661 SSP PB

4d CPF: 154.111.334-91
 5 Nº REGISTRO: 01796436685
 9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ANTONIO DE BRITO LIRA
 MARIA DO CARMO PAULINO DE BRITO

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando A B Lira*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2472109310



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		04/10/2027	
A				D1			
A1				BE			
B		04/10/2027		CE			
B1				C1E			
C		04/10/2027		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: JOÃO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 367565315-17
 PB045629323

2472109310

PARAÍBA

[Handwritten signatures and marks]



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 210402 / CMC: 210402 Nº do CGM: 2160473
Nome Completo: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA
Nome Fantasia:
CNPJ / CPF: 10.744.571/0001-94 Grupo: 2



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA JOSE HAMILTON ALVES Numero: 518
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Data de Abertura: 01/05/1986 Data de Validade: 10/07/2024

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

723153 Construção de edifícios

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721507 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
721509 Obras portuárias, marítimas e fluviais
721518 Instalação e manutenção elétrica
722199 Atividades paisagísticas
721499 Construção de rodovias e ferrovias
721488 Coleta de resíduos não perigosos
721502 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
721516 Obras de terraplenagem

Campina Grande, 11 de Julho de 2023.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CC1-9AB3-BA3D-963F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 11/07/2023 17:48:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/6CC1-9AB3-BA3D-963F>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	01/02/2016
16.033.385-7	BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
10.744.571/0001-94	025200130481	
LOGRADOURO	NÚMERO	
.....	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
.....	
MUNICÍPIO	CEP	
.....	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	22/05/1986
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
EDNA LUCIA ROCHA BRITO	SÓCIO
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	11/09/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202403111519398388	11/03/2024 15:19:39

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ATENÇÃO

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 21/06/1986. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: <http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte>

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 88, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA, município Campina Grande, CNPJ nº 10.744.571/0001-94, Número de Registro (NIRE) 25201031451.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/1986

Ato constitutivo: 25200130481

Campina Grande, 01/01/2022

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Administrador, Sócio
CPF 154.111.334-91

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 88, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA.

Campina Grande, 31/12/2022

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Administrador, Sócio
CPF 154.111.334-91





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2023 16:00 SOB N°
20249688840.
PROTOCOLO: 249688840 DE 09/05/2023. NIRE: 25201031451.
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/05/2023
redesim.pb.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12307086610 em 10/05/2023, protocolo 249688840. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA
Número de Registro:	25201031451
CNPJ:	10744571000194
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA	PB00222800
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/05/2023 16:00 SOB Nº
20249688840.
PROTOCOLO: 249688840 DE 09/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12307086610. NIRE: 25201031451.
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 10/05/2023
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

0753

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual : 160333857

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25201031451

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	4.055.072,50	D
DISPONIBILIDADES	2.651.349,18	D
CAIXA MATRIZ	2.651.349,18	D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.403.723,32	D
CLIENTES	956.016,44	D
CLIENTES DIVERSOS	956.016,44	D
ESTOQUES	447.706,88	D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	447.706,88	D
TOTAL DO ATIVO =====>	4.055.072,50	D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	932.544,61	C
CIRCULANTE A CURTO PRAZO	932.544,61	C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	426.889,38	C
PIS A RECOLHER	886,20	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.055.072,50 (Quatro Milhões e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

 PEDRO AFONSO DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
 C.R.C. :PB-PB00222800

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 administrador
 C.P.F. :154.111.334-91
 R.G. :313.661

BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA**

0753

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 160333857

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25201031451

Folha: 2

	4.090,16	C
COFINS A RECOLHER	24.177,08	C
IRPJ A RECOLHER	6.762,50	C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	158.538,10	C
SIMPLES DIVIDA ATIVA	187.282,11	C
SIMPLES NACIONAL	45.153,23	C
PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL		
	2.543,62	C
OBRIGAÇÕES SOCIAS	1.927,23	C
FGTS A RECOLHER	616,39	C
INSS A RECOLHER		
	503.111,61	C
DIVIDENDOS, PART E JUROS SOBRE O CAPITAL	503.111,61	C
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA		
	3.122.527,89	C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL		
	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00	C
CAPITAL SOCIAL		
	2.722.527,89	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
	2.722.527,89	C
LUCROS/PREJUIZOS	2.722.527,89	C
LUCROS ACUMULADOS		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.055.072,50 (Quatro Milhões e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. :154.111.334-91
R.G. :313.661

BALANÇO PATRIMONIAL

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

0753

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual : 160333857

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 06/05/1986

Número Registro: 25201031451

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 3

TOTAL DO PASSIVO =====>

4.055.072,50 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 4.055.072,50 (Quatro Milhões e Cinquenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. : 086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. : PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. : 154.111.334-91

R.G. : 313.661

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

0753

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 160333857

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Local de Registro: Junta Comercial

FOLHA: 4

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS	5.096.057,29	5.096.057,29
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA		
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS	56.651,16	
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	435.950,82	492.601,98
SIMPLES		
		4.603.455,31
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS OPERACIONAIS	3.171.899,71	3.171.899,71
MATERIAIS DE CONSUMO		
		1.431.555,60
(=) Lucro Bruto		
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO	10.908,00	
PRO-LABORE	9.600,00	
HONORARIOS CONTABEIS	68.520,92	
SALARIOS	8.170,92	
FÉRIAS	8.292,00	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	6.615,90	
FGTS	2.368,35	114.476,09
RESCISÃO		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. :154.111.334-91
R.G. :313.661

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA		0753
Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial Cep : 58411-190		
Campina Grande / PB		
CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94	Inscrição Estadual: 160333857	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 06/05/1986	Nº do Registro: 25201031451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 5
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONES	752,65	
AGUA E ESGOTO	1.030,90	
ENERGIA ELETRICA	1.869,66	
XEROX E AUTENTICAÇÕES	354,00	
DESPESAS DIVERSAS	1.704,60	
IPTU	1.547,00	7.258,81
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.309.820,70
(-) Despesas Nao Operacionais		
DESPESAS FINANCEIRAS		
MULTAS DE MORA	10.321,29	10.321,29
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.299.499,41

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. :154.111.334-91
R.G. :313.661

15/03/23

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA
 Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333857
 Local de Registro: Junta Comercial
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451
 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.055.072,50}{932.544,61} \quad \text{ILG : } 4,3484$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{4.055.072,50}{932.544,61} \quad \text{ILC : } 4,3484$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.607.365,62}{932.544,61} \quad \text{ILS : } 3,8683$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.651.349,18}{932.544,61} \quad \text{ILI : } 2,8431$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{2.651.349,18}{4.055.072,50} \quad \text{IPD : } 0,6538$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{447.706,88}{4.055.072,50} \quad \text{IPE : } 0,1104$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{4.055.072,50}{4.055.072,50} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{4.055.072,50} \quad \text{IPC : } 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{3.122.527,89}{1.823.028,48} \quad \text{IVRP : } 1,7128$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{3.122.527,89}{0,00} \quad \text{IPELP : } 3122527,89$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{3.122.527,89}{932.544,61} \quad \text{IPET : } 3,3484$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{3.122.527,89}{4.055.072,50} \quad \text{IPP : } 0,77$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{312.252.789,00}{4.055.072,50} \quad C : 77,003$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{3.122.527,89} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{4.055.072,50}{3.122.527,89} \quad LRP : 1,2987$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{932.544,61}{4.055.072,50} \quad IEG : 0,23$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{932.544,61}{4.055.072,50} \quad IEC : 0,23$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{932.544,61}{3.122.527,89} \quad ICT : 0,2987$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{4.603.455,31}{4.055.072,50} \quad \text{IGA : } 1,1352$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{2.722.527,89}{4.603.455,31} \quad \text{MO : } 1,591409649201091$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{2.722.527,89}{4.055.072,50} \quad \text{RA : } 0,6714$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{272.252.789,00}{3.122.527,89} \quad \text{RPL : } 87,1899$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{4.603.455,31}{3.303.955,90} \quad \text{IRD : } 1,3933$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{3.122.527,89}{4.055.072,50} \quad \text{IIF : } 0,77$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{4.055.072,50}{932.544,61} \quad \text{ISG : } 4,3484$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{3.122.527,89} \quad \text{IGI : } 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 249688840, em 10/05/2023.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

ONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

v Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190
 Campina Grande / PB

Local de Registro: Junta Comercial
 N.P.J.: 10.744.571/0001-94

IE : 160333857

Data do Registro : 06/05/1986

Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Nº do Registro: 25201031451
 FOLHA: 000012

0753

Occorrência	Capital Social Integrado	Reservas de Capital, Opções Autorizadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	1.423.028,48	0,00	1.423.028,48	0,00	1.423.028,48
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	1.299.499,41	0,00	1.299.499,41	0,00	1.299.499,41
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	1.299.499,41	0,00	1.299.499,41	0,00	1.299.499,41
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	0,00	0,00	0,00	2.722.527,89	0,00	2.722.527,89	0,00	2.722.527,89

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

0753

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

Campina Grande / PB

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

CNPJ : 10.744.571/0001-94

IE : 160333857

Período : 01/01/2022 a 31/12/2022

FOLHA: 000013

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Oções Catorçadas e Ações em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuizos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Líquido
01-Saldos Iniciais	400.000,00			2.846.056,96					3.246.056,96
02-Aumento de Capital									
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Oções Catorçadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Transações de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período				1.299.499,41					1.299.499,41
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12- Equivalência Patrimonial sobre Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Capital Social									
22-Lucros Acumulados				1.299.499,41					1.299.499,41
23-Saldos Finais	400.000,00			5.445.055,78					5.845.055,78

~~X~~

~~67~~

19/06/22
67

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

FOLHA: 14

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

1 > CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA tem como atividade preponderante a Construção Civil.

2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a. Apuração do resultado**

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado.

c. Contas a receber de clientes

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342

C.R.C. :PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. :154.111.334-91

R.G. :313.661

NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

FOLHA: 15

Av Jose Hamilton Alves, 518 - Distrito Industrial - Cep : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25201031451

f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

g. Resultados de exercícios futuros

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

4 > DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2022 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA. e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outras integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e
- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 249688840, em 10/05/2023.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

 PEDRO AFONSO DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :086.924.594-53 RG : 227342
 C.R.C. :PB-PB00222800

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 administrador
 C.P.F. :154.111.334-91
 R.G. :313.661



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 10:17 SOB N° 20249688883.
PROTOCOLO: 249688883 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307122977. CNPJ DA SEDE: 10744571000194.
NIRE: 25201031451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO


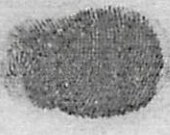
NOME.....	: PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.924.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 29/01/2024 as 15:09:55.
Válido até: 28/04/2024.
Código de Controle: 1910.1517.7538.9058.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Título: Bacharel em Ciências Contábeis
 Universidade Regional do Nordeste
(Título expedido por (ou decl. de prolação)
 Data de Diplomação: 27/08/77
 Data de Registro: 12/05/79
 Assinatura do Contabilista: *[Handwritten Signature]*
 Título Registrado por: [Handwritten]
 N.º de Registro: [Handwritten]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE Pernambuco
 CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA
 CONTADOR 2228
 Nome: PEDRO AFONSO DA SILVA.
 Categoria: [Handwritten] N.º de Registro: [Handwritten]
 Filiação: Antonio Afonso da Silva e
Maria Coelho da Silva.
 Data de Nascimento: 24/12/47 Local: Al. Grande Nacionalidade: Brasileiro
 Assinatura do Estudante: *[Handwritten Signature]*
ESTE DOCUMENTO TEM SE PUBLICA nos termos do Artigo 18 do D.L. 8096 de 27-6-46 e Artigo 1.º do Lei 8.238 de 07-06-75.

PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453
 Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453
 Dados: 2022.04.11 09:52:13 -03'00'

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/03/2024 15:08:25

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953

Proposta: 4416046

Controle Interno (Código Controle): 427527242

Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE 2637, - CEP: 58.306-000 - Bayeux - PB

DADOS DO TOMADOR: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

CPF/CNPJ: 10744571000194 AVENIDA JOSE HAMILTON ALVES 518, , DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58.411-190 - CAMPINA GRANDE - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / de junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora e a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento P: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.633.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953
 Proposta: 4416046
 Controle Interno (Código Controle): 427527242
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 11.600,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 11.600,46	11/03/2024	10/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 11.600,46	11/03/2024	10/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/03/2024	20766562	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953
Proposta: 4416046
Controle Interno (Código Controle): 427527242
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

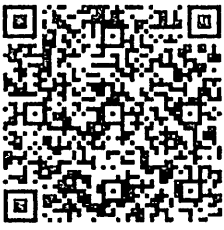
Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953
Proposta: 4416046
Controle Interno (Código Controle): 427527242
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953
Proposta: 4416046
Controle Interno (Código Controle): 427527242
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

Junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. **Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953
Proposta: 4416046
Controle Interno (Código Controle): 427527242
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953
Proposta: 4416046
Controle Interno (Código Controle): 427527242
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

junto
SEGUROS

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0441953
Proposta: 4416046
Controle Interno (Código Controle): 427527242
Nº de Registro SUSEP: 054362024001107750441953

junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 10.744.571/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:46 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **CBC0.DE69.74E8.47F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 80EF.29B3.0FB4.F068

Emitida no dia 05/03/2024 às 14:41:39

Nome Empresarial:

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Endereço:

JOSE HAMILTON ALVES

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.033.385-7

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

518

Complemento:

CEP:

58411-190

CNPJ/CPF:

10.744.571/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

2024
67



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2160473
Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA
CNPJ/CPF: 10744571000194
Endereço: JOSE HAMILTON ALVES, 518,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 16 de Janeiro de 2024

Observações: 9672024

Código de verificação: [11228061104202641000719399809668400]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

X

JP

30/1/24
63

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.744.571/0001-94
Razão Social: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI
Endereço: AV JOSE HAMILTON ALVES 518 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA GRANDE / PB / 58411-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

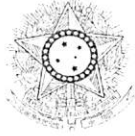
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022004215313524621

Informação obtida em 26/02/2024 15:49:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.744.571/0001-94
Certidão n°: 15107422/2024
Expedição: 05/03/2024, às 14:44:15
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.744.571/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 14:49 de 05/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **cYRD.HFxv**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 14:50 de 05/03/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mz58+mVg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
348
63

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA		Protocolo: PBC2301644950				
NIRE : 25201031451 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Data de Ato Constitutivo 06/05/1986	Início de Atividade 06/05/1986			
NIRE (Sede) 25201031451	CNPJ 10.744.571/0001-94					
Endereço Completo Avenida JOSE HAMILTON ALVES, Nº 518, DIST INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-190						
Objeto Social CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS; EDIFICAÇÕES EM TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ARVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO.						
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA		CPF/CNPJ 154.111.334-91	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA		CPF 154.111.334-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 11/05/2023		Número 20249688883	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/10/2023, às 10:18:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ODE8CHRG.



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Registro: 0000339222

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 03/06/2019

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS: ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ARVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 19/05/2011) OBS.: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA JOSÉ HAMILTON ALVES, 518, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PB, 58411190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/06/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005368PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 1600944167

CPF: 154.***.***-91

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1619122006

CPF: 087.***.***-07

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:



268
67



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 197674/2024

Emissão: 19/01/2024

Validade: 17/07/2024

Chave: 5z1B8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1615966234

CPF: 087.***.***-42

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

CPF: 154.***.***-91

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5z1B8
Impressão em: 19/01/2024 às 09:01:19 por: adapt, ip: 181.223.167.221





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 193844/2023

Emissão: 12/09/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Bd4c1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1619122006

CPF: 087.***.***-07

Endereço:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 05/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 08/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA / 08:00 AS 12:00

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bd4c1
Impresso em: 12/09/2023 às 08:36:45 por: adapt, ip: 192.168.100.1



~~Handwritten mark~~

Handwritten signature

Handwritten signature and date: 31/09/23



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192047/2023
Emissão: 27/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 6A84Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1615966234

CPF: 087.***-**-42

Endereço:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 22/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA ME

Registro: 0003508188

CNPJ: 36.972.451/0001-38

Data Início: 14/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Inclusão de R.T. com vínculo de sócio, jornada de 4,0 horas/dia e remuneração a título de pró-labore

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 6A84Z
 Impresso em: 27/07/2023 às 09:52:42 por: adapt, ip: 170.82.175.9



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186045/2023

Emissão: 16/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z426d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 1600944167

CPF: 154.***.***-91

Endereço:

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/09/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS.8 E 9 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA, ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA,AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Data de Formação: 31/08/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Data Início: 30/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137848/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180226872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2018** Baixada em: **03/12/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58428800**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 180.035,70** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**
Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58428800**
Data de início: **12/09/2018** Conclusão efetiva: **30/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 20.00 Pontos; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 15.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 20.00 Pontos;**

Observações

Construção de uma unidade residencial com área de 280 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137848/2018
10/12/2018, 08:32
1cY6x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1cY6x



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 10/12/2018, às 09:38.
Agência de Paraíba

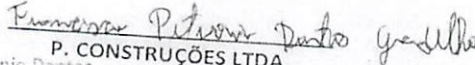
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.824.896/0001 – 30RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA – Nº 1201
BELA VISTA – CAMPINA GRANDE – PB.

Declaramos para os devidos fins que a **Empresa Conconrenor Construções do Nordeste EIRELI ME**, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Empresa **P Construções LTDA uma unidade residencial, com área de 280m²** no sítio Galante - Campina Grande - PB.

1	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ACIMA DE 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	850,25
1.2	PERFURAÇÃO DE POÇO COM PROFUNDIDADE DE 100 M	UND	2,00
1.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA (6MM) - PINTURA A CAL - APROVEITAMENTO 2 X	M2	690,00
1.4	ALVENARIA/EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIM/AREIA 1:4	M³	105,04
1.5	ALVENARIA DE 1 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M²	35,13
1.6	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA RADIER COM FCK >= 25MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M³	12,33
1.7	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA SAPATAS COM FCK >= 25MPA, COM FORMA DE TABUA, COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES, COM BETONEIRA	M³	19,55
1.8	CONCRETO MAGRO/SIMPLES, TRAÇO 1:4:8. (CIMENTO:AREIA:BRITA GRANITICA)	M³	6,13
4			
2.1	CONCRETO ARMADO [PREPARO E LANÇAMENTO] PARA CINTA COM FCK >= 30MPA, COM TABUA DE MADEIRA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M³	3,34
2.2	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) P/ PILARES COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES, COM BETONEIRA	M³	18,39
2.3	CONCRETO ARMADO (PREPARO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FCK >= 30MPA, COM FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COM PENSADA RESINADA, COM APROVEITAMENTO DE 3 VEZES COM BETONEIRA	M³	23,98
2.4	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=BCM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M²	625,00
3			
3.1	ALVENARIA DE 1/2 VEZ VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICO FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUIROS HORIZONTAIS, ESPESURA DA PAREDE 9 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	M²	954,17
4			
4.1	PORTA MADEIRA DE LEI TIPO FIXE (MURICATIAIA, ANGELIM, JATOBA) PARA PINTURA, INCLUSO DOBRADIÇAS E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, (SEM FECHADURA, ARO E ALIZARES). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	35,91
4.2	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO COM VIDRO TRANSPARENTE COM 4MM DE ESPESURA	und	59,11
5			
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	m²	615,05
5.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	77,02
5.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL DE 1ª, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	m²	672,85


P. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 20.824.896/0001-30
 Eng.º Francisco Petronio Dantas
 CRP 10.188/8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018.



Certidão nº 137848/2018
 10/12/2018, 09:38
 Chave de Impressão: 1cY6x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

 **CREA-PB**
 Impresso em: 10/12/2018, às 09:38

P. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.824.896/0001 – 30RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA – Nº 1201
BELA VISTA – CAMPINA GRANDE – PB.

5.4	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	356,67
6			
6.1	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE, 15 x 15 cm, AZULEJO, TIPO #5#, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACI-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOCO	m²	139,21
6.2	CHAPISCO EM PAREDES VERTICAIS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	2.159,76
6.3	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE, ESPESSURA DE 10MM	m²	984,00
6.4	REBOCO VERTICAL, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, ESPESSURA DE 20MM	m²	1.175,76
6.5	REVESTIMENTO EM CERAMICA 10 X 10 CM, ELIZABETH, PEI -5, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE AC II E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO -	m²	736,59
7			
7.1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	407,76
7.2	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALIC	M²	118,22
7.3	APLICACAO M.ANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, DUAS DEMAOS	M²	407,76
7.4	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO M.ANUAL EM PAREDE	M²	2,53
7.5	APLICACAO M.ANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M²	1.578,41
7.6	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (Código SINAPI 55960 Ref. Junho/2017 Desonerado	M²	1.009,28
7.7	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	89,78
7.8	EMASSAMENTO COM MASSA A BASE DE PVA EM PAREDES EXTERNAS/INTERNAS, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	1.578,41
7.9	PINTURA MONDRIAN, (TINTA COLORIDA) ACRILICA (SEMI-BRILHO/FOSCO/ACETINADO), E EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS, EM PAREDES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	80,00
8			
8.1	LAJE DE IMPERMEABILIZACAO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO, - (Código SINAPI - 94962 Ref Junho/2017 Desonerado	M²	44,86
8.2	APLICACAO DE RESINA A BASE DE POLIURETANO EM PISO DE GRANILITE/ALTA RESISTENCIA EM TRES DEMAOS	M²	515,01
8.3	REGULARIZACAO DE BASE PARA REVESTIMENTO DE PISO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, COM ESPESSURA DE 2CM	m²	45,74
8.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS, INCLUSIVE REGULARIZACAO E POLIMENTO	m²	515,01
8.5	PISO EM CERAMICA FAB. ELIZABETH (46 X 46)CM, PEI 5º TIPO A, OU SIMILAR, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO INDUSTRIALIZADO	m²	45,74
8.6	EXECUCÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	m²	101,00
8.7	ACESSIBILIDADE DE PGI RTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), EXECUTADA CONCRETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE SINALIZACAO TATIL DE ALERTA E SINALIZACAO UNIVERSAL EM TINTA ACRILICA ESTIRENADA (0,80 X 1,60)M	UN	1,00
9			
9.1	PONTO DE AGUA/HIDRAULICO COM REDE EM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE 25 MM(3/4"), INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO	UN	19,00
9.2	PONTO DE ESGOTO SANITARIO COM TUBULACAO DE PVC, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO	UN	14,00



Francisco Petrônio Dantas
P. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 20.824.896/0001 - 30

Francisco Petrônio Dantas
 Engenheiro Civil
 CREA 16.125/5-21-3

Dantas
Petrônio
Neves
 BRITO NEVES
 ESREVENTE
 TÍTULO DE NOTAS

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: FRANCISCO PETRÔNIO DANTAS GABRIEL NEVES
 Em test. da verdade, Campina Grande-PB 04/12/2018 17:09:38
 Marcia Brito Neves - Escrevente
 [2018-015433]EPLR 49 46 FAPFCHRS 0,28 FEPJ-RS 1,90 ISSRS# 0,09
 SELLO DIGITAL: #48C570F-531X

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018



Certidão nº 137848/2018
 10/12/2018, 09:38

Chave de Impressão: 1cY6x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

**CREA-
 PB**
 Impresso em: 10/12/2018, 09:09:38.
 Agronomia da Paraíba

[Handwritten signatures and marks]

P. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 20.824.896/0001 - 30 RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA - Nº 1201
BELA VISTA - CAMPINA GRANDE - PB.

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Empresa P Construções LTDA uma unidade residencial com área de 280 m² no sítio Galante - Campina Grande - PB.

- 1 - Obra: Construção de unidade residencial com área de 280 m² - Sítio Galante - Campina Grande - PB.
- 2 - Contratante: P. Construções Ltda.
- 3 - ITENS CONTRATADOS - DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB nº N° PB20180226872, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB.

[Handwritten Signature]
CARTÓRIO

[Handwritten Signature]
Francisco Patrício Dantas Guedes
P. CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 20.824.896/0001 - 30
Francisco Patrício Dantas
E.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 10/12/2018 às 09:38
Agronomia da Paraíba

Certidão nº 137848/2018
10/12/2018, 09:38
Chave de Impressão: 1cY6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, emitida em 10/12/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **1615966234** RNP: **1615966234**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170128086** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/05/2017** Baixada em: **28/12/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**
Endereço do contratante: **RUA José Fortunato de Aquino** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **58485000**
Contrato: **01** Celebrado em: **10/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 489.117,95** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua José Fortunato de Aquino** Nº: **106**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **58485000**
Data de início: **31/10/2016** Conclusão efetiva: **31/10/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.612.650/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 53.85 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0880 - DIVISÓRIA 15 - EXECUÇÃO 20.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 260.76 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 24.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA/ENTRADA 15 - EXECUÇÃO 88.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 21.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 210.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 684.43 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 1527.45 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1143 - OBRAS CIVIS 15 - EXECUÇÃO 347.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 407.36 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 31.46 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 198.97 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 203.60 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 347.20 metro quadrado;**

Observações

Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m²

Informações Complementares



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131656/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131656/2018
26/04/2018, 10:01
d8CZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d8CZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/12/2018, às 10:13.
Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste Ltda., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

1 – Obra: Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio, localizada no município de São Domingos do Cariri - PB. Com área de 347,20m².

2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri.

3 - ITENS CONTRATADOS – Serviços preliminares, movimentação de terra, infra estrutura, paredes e painéis, cobertura , revestimento, pavimentação, esquadrias, pintura, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, instalações elétricas e serviços diversos.

4 – Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual de 12 (doze) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri – PB.

8º OFÍCIO DE NOTAS

Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

7º CARTÓRIO
CAMPINA GRANDE - PB

Sara Abirinho Freire de Silva
Inara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/12/2018, às 10:13



Handwritten signature

Handwritten signature

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/09/2018



Serviço Notarial 6º OFÍCIO
Rua Major Manuel Juvino, 36 - Loja 6 - Galeria EOM, Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 56100-000 - Fone: (33) 3341-1000

Reconheço, ou semelhante, a(s) firma(s) de:
MARCELL DA CUNHA DUTRA
Dou fé, Campina Grande/PB - 10/04/2018
Substituto: **NELIA MELLO LUCAS**
Emol R\$ 9,48, FARREN R\$ 0,28, MP R\$ 0,15, FEPJ R\$ 1,74
Selo Digital: AGR62430-31DXF
Acesse o site <http://selodigital.tbnliza.br>

Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

TABELIONATO DE NOTAS

Selo digital: 40295599 - FD7F
Consulte a autenticidade em: <http://selodigital.tbnliza.br>

Ofício de Notas - Serviços Notarial
TABELIÃ TITULAR
Rua Major Manuel Juvino do O, 36 - Centro - Fone: (33) 3341-1762 - Campina Grande - PB
E-mail: oficiodenotas@gmail.com

Arrecadação - 7 Cotas

Tabela Valteluciana Almeida De Moraes

RECONHECIMENTO
Reconheço a(s) firma(s) de **Wara Marina Ferreira**
da Silva
como Autêntica Semelhante
Dou fé, Campina Grande, **13** de **ARR** de **2018**
Tabeliã (Valteluciana Almeida de Moraes)

Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13
Chave de Impressão: d8CZ6
O documento neste ato registrado foi em 25/04/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste Ltda ME., estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - Estado da Paraíba, a obra de Engenharia Civil destinada à Construção de um centro Comercial na Avenida 05 de Maio Com área de 347,20m²

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m ²	347,20
1.2	Demolição de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m ³	210,00
1.3	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m ³ , rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	m ³	312,48
1.4	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento	m ²	194,00
1.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m ²	25,00
1.6	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m ³	347,20
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vala em argila ou pedra solta do tamanho médio de pedra de Mao, ate 1,5m, excluindo esgotamento/escoramento	m ³	88,40
2.2	Escavação manual em solo-prof. ate 1,50 m	m ³	115,20
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m ³	240,57
3.0	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cim/areia 1:4	m ³	63,30
3.2	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de Madeira compensada resinada, e = 17,00mm	m ²	218,63
3.3	Forma tabua p/concreto em fundação s/reaproveitamento	m ²	138,44
3.4	Concretagem de pilares, fck=25mpa, com uso de baldes e modificação com seça omédia de pilares menor ou igual a 0,25 m ² - lançamento, adensamento e acabamento	m ³	31,46
3.5	Armação aço ca-50, diâmetro. 6,3(1/4) à 12,5mm(1/2)-fornecimento/corte(perdade10%) / dobra / colocação	KG	1.683,70
3.6	Verga e contraverga 10x10 cm em concretoprê-moldadofck=20mpa(preparocombetoneira m 10,98) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a	m	14,40
3.7	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	7,44
4.0	PAREDES E PAINÉIS		

8º OFÍCIO DE NOTAS
Martell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Inara Marinho Ferreira de Silva
Inara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13

Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br




CREA-
PB


Impresso em: 18/12/2018, às 10:13.

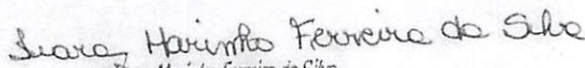


448
53


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior que 6m ² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual	m ²	642,07
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm) assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual	m ²	73,25
5.0 COBERTURA			
5.1	Laje pré-moldada beta 16p/3,5kn/m ² vão 4,1m inclusive vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra	m ²	198,97
5.2	Estrutura metálica em tesouras outreleças, vão livre de 15m, fornecimento e montagem, não sendo considerados fechamentos metálicos, ascolunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento	m ²	435,50
5.3	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 0,7 mm	m ²	435,50
5.4	Calha em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 50cm	m ²	26,80
5.5	Impermeabilização de calhas/lajes descobertas, com emulsão a sfáltica com elastômeros, 3 demãos	m ²	67,93
5.6	Forro em placas pré-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60 cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso fixação com arame e estrutura de madeira	m ²	407,29
5.7	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	m ²	111,55
5.8	Estrutura em methalon para recebimento do ACM e do forro PVC	m ²	111,55
5.9	Fornecimento e aplicação de testeira em ACM	m ²	44,19
6.0 REVESTIMENTO			
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de parede internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l m ²	m ²	1.525,47
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 5m ² , espessura de.	m ²	201,62
6.3	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área menor que 10m ² , espessura de 20mm	m ²	1.323,85
6.4	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	201,62
6.5	Revestimento cerâmico para parede, 5x15cm, linha BRICK bege, Porto bello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	88,22
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Lastro de concreto traço 1:3:5, espessura 5cm	m ²	347,20
7.2	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje em área menores que 10m ² , aderido, espessura 4cm	m ²	401,84
7.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5,00m ²	m ²	262,88
7.4	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas	m ²	138,96


Marcelle da Cunha Dutra
 Engenheira Civil
 CREA: 161322511-3


Thara Marinho Ferreira da Silva
 PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
 PB. Cep 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
 18/12/2018 10:13

Chave de Impresão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/12/2018, às 10:13.
Agronomia da Paraíba





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

7.5	Soleira em granito	m ²	12,80
7.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	m ²	119,27
7.7	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	m	89,50
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Janela de alumínio tipo maximar, incluso guarnições e vidro fantasia	m ²	3,00
8.2	Vidro temperado incolor, espessura 10mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m ²	60,00
8.3	Porta de vidro temperado, 0,9x2,40m, espessura 10mm, inclusive acessórios	m ²	14,00
8.4	Porta de ferro de correr tipo barra chata, com requadro e guarnição completa com vid	m ²	9,60
8.5	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 60x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	UND	1,00
8.6	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90 x 210 cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação	m ²	2,00
8.7	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação	UND	3,00
8.8	Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa	UND	9,00
8.9	Porta de aço chapa 24, de enrolar, raiada, larga com acabamento galvanizado natural	UND	4,94
9.0	PINTURA		
9.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos	m ²	1.584,61
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de edificações, duas cores	m ²	1.584,61
9.3	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica	m ²	47,45
9.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	1.584,61
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.1	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	PT	24,00
10.2	Registro de gaveta com canopla Ø 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	UND	6,00
10.3	Registro de gaveta com canopla Ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	UND	7,00
10.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação	UND	2,00
10.5	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação	UND	1,00
11.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø40mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	11,00
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø50mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø100mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	PT	5,00

8º OFÍCIO DE NOTAS

Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Inara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000. E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13
Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br




CREA-
PB

Impresso em: 18/12/2018, às 10:13.



15/11/2018
63


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

11.4	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa(cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto	UND	2,00
11.5	15mpa tipo c - escavação e confecção	m	42,00
11.6	Fornecimento e assentamento de tubo pvc 100mm, p/esgoto, com escavação e reaterro h=0,50m	UND	5,00
11.7	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	UND	3,00
	Mictório sifonado de louça branca com pertences, com registro de pressão 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixação-fornecimento e instalação	UND	3,00
12.0 INTALACOES ELÉTRICAS			
12.1	Ponto de tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10A, com eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	#REF!	88,00
12.2	Ponto de interruptor 01 seção paralela ,embutido, com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	2,00
12.3	Ponto de interruptor 02 seções embutido, com eletroduto de pvc rígido roscável Ø 3/4"	#REF!	18,00
12.4	Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc rígido Ø 3/4"	#REF!	5,00
12.5	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	M	70,00
12.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	1.200,00
12.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6mm² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	1.400,00
12.8	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5 mm² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	600,00
12.9	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 16mm² resistente a chama-Fornecimento e instalação	M	18,00
12.10	Luminária calha sobrepor p/lamp. Fluorescente 2x20w, completa, incl. Reator eletrônico e lâmpadas	UND	-
12.11	Interruptor simples 1 ou 2 teclas - Fornecimento e instalação	UND	25,00
12.12	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	PÇ	3,00
12.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em PVC, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares- Fornecimento e instalação	UND	15,00
12.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	48,00
12.15	Quadro de medição para 18 medidores	UND	1,00
12.16	Tomada para telefone de 4 polos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	UND	15,00
12.17	Caixa de passagem pvc 4x4" - fornecimento e instalação	UND	6,00
12.18	Cabo telefônico cci-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	M	600,00
12.19	Quadro geral para telefonia 40cmx40cm	UND	1,00
12.20	Ponto de rede logica com cabo utp e eletroduto de pvc rígido embutido Ø 3/4"	UND	15,00
12.21	Luminária LED de embutir 18W	UND	70,00

8º OFÍCIO DE NOTAS

Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

Inara Marinho Ferreira da Silva
PREFEITA

Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com. Tel 3357-1002

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapp@creapp.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/12/2018 às 10:13
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018



Certidão nº 131656/2018
18/12/2018 às 10:13

Chave de Impresão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.
C.N.P.J Nº 01.612.650/0001 - 50

13.0	DIVERSOS	UND	4,00
13.1	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox polido, l=50 cm, d=38.1 mm	M ²	2,75
13.2	Bancada de granito cinza polido fornecimento e instalação	UND	1,00
13.3	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação	UND	5,00
13.4	Cuba de embutir oval em louça branca, 35x50cm ou equivalente-fornecimento e instalação	M ²	22,98
13.5	Divisória em granito branco polido, esp=2cm, assentado com argamassa traço1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens	M	46,00
13.6	Corrimão em tubo aço galvanizado 2 1/2" com braçadeira	M ²	76,69
13.7	Gradil de alumínio anodizado tipo barra chata para varandas, altura 1,0m	UND	10,00
13.8	Extintor de pó químico seco ABC 6Kg	UND	12,00
13.9	Luminárias de emergência LED para aclaramento	M ²	233,64
13.10	Limpeza geral da obra		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 131656/2018, emitida em 26/04/2018

6º OFÍCIO DE NOTAS
Marcell da Cunha Dutra

Marcell da Cunha Dutra
Engenheiro Civil
CREA: 161322511-3

7º CARTÓRIO
CAMPINA GRANDE-PB

Inara Marinho Ferreira da Silva
Inara Marinho Ferreira da Silva

6º Serviço Notarial
Rua Marechal do Brasil, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58100-010 - Fone: (83) 3341-3099



Nelia Mello Lucas
Tabeliã Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande - PB

6º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO DE NOTAS
Selo digital nº 55501 - 02.M
Consulte a autenticidade em: <http://selo6oficiodenotas.com.br>
TABELIÃO
Inara Marinho Ferreira da Silva
Rua Marechal do Brasil, 16 - Loja 6 - Galeria Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58100-010 - Fone: (83) 3341-3099
E-mail: oficiodenotas@gmail.com
Inara Marinho Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta
Campina Grande - PB

Reconheço a(s) firma(s) de Inara Marinho Ferreira da Silva
SILVA
como Autêntica Semelhante
Dout. fê, Campina Grande, 13 ABR 2019
Tabeliã (Nelia Mello Lucas)



Rua: José Fortunato de Aquino, nº. 106 Centro-São Domingos do Cariri-
PB. Cep 58.485-000.E-mail: sdcariri@gmail.com.Tel 3357-1002

Certidão nº 131656/2018
18/12/2018, 10:13
Chave de Impressão: d8CZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 18/12/2018, às 10:13
Agência de Paraíba



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172272/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615966234**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190245349** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2019** Baixada em: **27/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**

Endereço do contratante: **RUA José Fortunato de Aquino**

Complemento:

Cidade: **São Domingos do Cariri**

Contrato: **02/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.760.062,30**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA José Fortunato de Aquino**

Complemento:

Cidade: **São Domingos do Cariri**

Data de início: **01/04/2019**

Conclusão efetiva: **01/04/2020**

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1544.96 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma escola no município de São Domingos do Cariri - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **172272/2022**
07/02/2022, 16:34
0Z9a7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Z9a7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 24/09/2022, 16:46.



172272/2022

6º
 Serviço Notarial
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 50400-087 - Fone: (83) 3341.2658

Reconheço, por assinatura, a(s) firma(s) de
MARCELL DA CUNHA DUTRA.

Campina Grande/PB 28/01/2022
 Em testemunho da verdade. Dou fe
 Substituta: NELIA MELLO LUCAS
 Selo Digital: AML09655-0507
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$11,28 Farpen R\$0,34
 Fej: R\$ 2,08 MP R\$0,18



Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J. - 01.612.650/0001-50.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de campina Grande – PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB., A Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB.

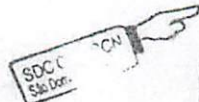
- 1 – Obra: Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.
- 2 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.
- 3 - ITENS CONTRATADOS – DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) – CREA-PB Nº **PB20190245349**, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri PB. 13 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
 Onildo Lindberg Ananias da Silva
 Gestor Municipal

Marcell da Cunha Dutra
 Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3



S. DOMINGOS DO CARIRI CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS
 Rua Inacia Merencia da Conceição, 77, Centro, São Domingos do Cariri - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
 Dou fe. São Domingos do Cariri/PB - 27/01/2022
 Notário: ELIZETE DE LIMA FERREIRA
 Selo Digital: AM157299-7GJC
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$11,28 Farpen R\$0,34 MP R\$0,18 Fej: R\$2,26

Elizete de Lima Ferreira
 TABELA
 TEL 83-3357-3348
 6º OFÍCIO NOTARIAL
 São Domingos do Cariri - PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/22



Certidão nº 172272/2022
 24/08/2022, 16:16
 Chave de Impressão: 029a7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 24/08/2022, às 16:16.





Município de São Domingos do Cariri - PB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J: - 01.612.650/0001-50.

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Conconer Construções do Nordeste EIRELI, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB A Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB. Conforme a Planilha abaixo discriminada.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.0			
1.1	Locação da obra	m ²	1.291,95
1.2	Limpeza do Terreno	m ²	1.291,95
1.3	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
1.4	Muro em alvenaria bloco ceramico, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m ²	1.247,10
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.0			
2.1	Escavação manual de valas (fundações rasas, <=2,00m)	m ³	265,89
2.2	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	m ³	138,65
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m ³	1.622,21
INFRA-ESTRUTURA e SUPERESTRUTURA			
3.0			
3.1	Alvenaria em pedra granítica p/ fundações c/ argamassa de cimento e areia	m ³	48,76
3.3	Concretagem de Fundação, Pilares, Vigas e caixa d'água FCK = 25 MPA	m ³	111,94
3.4	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para sapatas, pilares e vigas	kg	10.851,45
3.5	Forma plana para sapatas, pilares e vigas em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento.	m ²	1.813,37
PAREDES E PAINÉIS			
4.0			
4.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	1.683,99
4.2	Alvenaria de 1 vez c/ tijolos de 8 furos assentados c/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	650,09
4.3	Verga e contraverga em concreto premoldado fck=20 mpa	m	412,20
4.4	Divisória em placa de concreto armado polido, fck=30mpa, para we's	m ²	72,60
COBERTURA			
5.0			
5.1	Estrutura metalica em tesouras ou treliças, vao livre de 12m, fornecimento e montagem	m ²	1.051,07
5.2	Telhamento com telha metálica aço alumínio 5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	m ²	149,25
5.3	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m ²	901,82
5.4	Concretagem de lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com jericas em cremalheira em edificação de multipavimentos até 16 andares	m ³	20,49
5.5	Montagem E Desmontagem De Fôrma De Laje Maciça Com Área Média Menor Ou Igual A 20 M², Pé-Direito Simples, Em Chapa De Madeira Compensada Resinada, 6 Utilizações	m ²	204,97
5.6	Aço CA - 50 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para lajes maciça	kg	1.402,20
5.7	Impermeabilização com vedapren branco ou similar, para lajes	m ²	235,00
5.8	Forro Em Placas De Gesso	m ²	901,82
REVESTIMENTO			
6.0			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m ²	3.367,98
6.2	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo mecânico	m ²	3.367,98

Onildo L. A. Silva
 PREFEITO

Marcel da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creappb@creappb.org.br



CREA-
 PB

Impresso em: 24/08/2022, às 16:16.



4874
63



Município de São Domingos do Cariri - PB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J: - 01.612.650/0001-50.

6.3	Cerâmica para parede (banheiros e cantina)		
6.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Aplicada no muro da escola	m ²	300,90
7.0		m ²	2.494,20
PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Contra piso em concreto magro 1:4:8 preparo com betoneira		
7.2	Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:4 (Cimento e Areia), preparo mecânico	m ³	1.544,96
7.3	Cerâmica para piso	m ²	1.544,96
7.4	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Espessura 8 Mm. Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas	m ²	94,19
8.0		m ²	1.450,77
ESQUADRIAS			
8.1	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	24,00
8.2	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), 80x210cm, Espessura De 3,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	10,00
8.3	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face	m ²	13,86
8.4	Portas de alumínio p/ box dos banheiros	m ²	18,90
8.5	Janela De Aço De Correr, 2 Folhas, Fixação Com Argamassa, Com Vidros	m ²	148,44
9.0			
PINTURA			
9.1	Emassamento em massa PVA latex, 02 demãos		
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m ²	3.067,08
9.3	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demaos	m ²	3.067,08
9.4	Pintura esmalte fosco, duas demaos, sobre superfície metálica, incluso uma demao de fundo anticorrosivo.	m ²	62,16
10.0		m ²	13,86
INTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	Ponto de luz com eletroduto flexível 3/4" 12m de fio 1,5mm ² , caixas e interreptor de embutir c/ placa fosforescente, bocal, lâmpada, incl. abertura de rasgos na alvenaria	und	155,00
10.2	Ponto de tomada 2P+T com eletroduto flexível, fio 2,5mm ² , caixas e tomada 2P+T de embutir c/ placas, inclusive rasgos em alvenaria, abertura e fechamento.	und	118,00
10.3	Quadro de distribuição p/ 16 módulos "DIN" de embutir	und	1,00
10.4	Quadro de distribuição p/ 28 módulos "DIN" de embutir	und	4,00
10.5	Cabo isolado de cobre tipo flex - 1,5mm ² - EPR - 750V	m	2.500,00
10.6	Cabo isolado de cobre tipo flex - 2,5mm ² - EPR - 750V	m	5.500,00
10.7	Cabo isolado de cobre tipo flex - 6mm ² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	200,00
10.8	Cabo isolado de cobre tipo flex - 10mm ² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	50,00
10.9	Cabo isolado de cobre tipo flex - 25mm ² - EPR - 0,6/1,0 Kv	m	150,00
10.10	Cabo de cobre nu 25mm ²	m	40,00
10.11	Eletroduto PVC 3/4"	m	1.380,00
10.12	Eletroduto PVC 1"	m	255,00
10.13	Eletroduto PVC 1.1/4"	m	75,00
10.14	Eletroduto PVC 2"	m	30,00
10.15	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4"	m	60,00
10.16	Eletroduto Aço Galvanizado 1"	m	45,00
10.17	Caixa de PVC 4"x2"	und	155,00
10.18	Caixa de PVC 4"x4" - sextavada	und	72,00
10.19	Caixa de PVC 4"x4" - quadrada	und	28,00
10.20	Condutele de alumínio múltiplo aço 1" com tampa - tipo X	und	17,00
10.21	Tampão para condutele múltiplo 3/4"	und	25,00
10.22	Luminária sobrepor para lâmpada LED 25W, 2.500lm	und	68,00
10.23	Luminária sobrepor para lâmpada LED 32W, 3.211lm	und	131,00
10.24	Interruptor simples de 1 tecla + tomada universal 2P+T	und	1,00
10.25	Interruptor simples de 1 tecla	und	11,00
10.26	Interruptor simples de 2 teclas	und	5,00
10.27	Interruptor simples de 3 teclas	und	16,00
10.28	Disjuntor monopolar tipo "N" - 16A	und	8,00
10.29	Disjuntor monopolar tipo "N" - 20A	und	42,00
10.30	Disjuntor tripolar tipo "N" - 32A	und	2,00

Onildo L. A. Silva
 PREFEITO

Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
 PB

Impresso em: 24/08/2022, às 16:16.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022.



Certidão nº 172272/2022
 24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas



Município de São Domingos do Cariri - PB
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J: - 01.612.650/0001-50.

10.31	Disjuntor tripolar tipo "N" - 40A	und	4,00
10.32	Disjuntor tripolar tipo "N" - 50A	und	2,00
10.33	Disjuntor tripolar termomagnético - 100A - 3VT100	und	2,00
10.34	Dispositivo DR Tetrapolar 40A - 30mA	und	3,00
10.35	Dispositivo DR Tetrapolar 63A - 30mA	und	1,00
10.36	Protetor contra surtos VCL 275V - 60kVA - Classe II	und	4,00
10.37	Caixa de medição trifásica indireta - Padrão ENERGISA	und	1,00
10.38	Haste de terra cobreada 5/8"x 2,40m - 254 microns	und	6,00
10.39	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 50,1 e 75 kw	und	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
11.1	Ponto de água fria pvc 3/4" - média 5,00m de tubo de pvc roscável água fria 3/4" e 2 joelhos de pvc roscável 90 água fria 3/4"	und	47,00
11.2	Ponto de esgoto PVC 100mm-média 1,10m de tubo pvc esgoto predial DN 100mm e 1 joelho pvc 90 esgoto predial DN 100mm	ud	53,00
11.3	Registro de gaveta de 3/4" c/ canopla acabamento cromado simples-fornecimento e instalação	ud	8,00
11.4	Caixa de inspeção dimensões externas: 0,60x0,60x0,60m	ud	15,00
11.5	Rede de esgotamento em tubo de 100mm para ligação na rede	m	148,50
11.6	Bacia sanitária em louça branca, inclusive assento plástico, com caixa de descarga de sobrepor	und	17,00
11.7	Bancada em Granito cinza andorinha	m ²	27,70
11.8	Pia de aço inox	und	4,00
11.9	Lavatório louça sem coluna, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC para PNE	und	5,00
11.10	Cuba De Embutir Oval Em Louça Branca, 35 X 50cm Ou Equivalente p/ WC	und	13,00
11.11	Mictório sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixacao - fornecimento e instalacao	und	6,00
11.12	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=40MM, incluso conexões	m	135,30
11.13	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=25MM, incluso conexões	m	67,85
11.14	Tanque Séptico Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, Volume Útil: 14720 L	und	1,00
11.15	Filtro Anaeróbio Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Gerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, Volume Útil: 10752 L	und	1,00
11.16	Bomba recalque d'agua trifásica 3,0 hp	und	1,00
11.17	Rede em tubo de PVC 100mm para ligação da rede de drenagem de águas pluviais	m	155,10
11.18	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,40m	und	14,00
11.19	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,80m	und	1,00
11.20	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 10.000 litros - p/rede de drenagem de águas pluviais	und	1,00
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCENDIO E PÂNICO		
12.1	Extintor Incêndio Tp Po Quimico 4kg Fornecimento e Colocação	und	16,00
12.2	Placas de sinalização diversas	und	52,00
12.3	Luminárias de emergência LED para aclaramento	und	45,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Limpeza final da obra	m ²	1.291,95
13.2	Instalação de Energia Solar, conj completo placas e suportes	conj	1,00

São Domingos do Cariri, 27 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
 ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

Prefeito

Marcell da Cunha Dutra

Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022

24/08/2022, 16:16

Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 24/08/2022, às 16:16:16.
 Agronomia da Paraíba



63

S. DOMINGOS DO CARIRI CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS
 Rua Juazeira Mervencia da Conceição, 77, Centro, São Domingos do Cariri, PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
 Dou fe. São Domingos do Cariri-PB - 27/01/2022
 Notário: ELIZETE DE LIMA FERREIRA
 Selo Digital: AM157300-2GIZ
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$11,28 Farpen R\$0,34 MP R\$0,00 Fepj R\$2,26

Elipse do L. a Farpen
 TABELIA
 TEL: 83-3357-1048
 São Domingos do Cariri, PB

6º
 Serviço Notarial 6º OFÍCIO
 Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 56400-007 - Fone: (83) 3341-2053

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
 MARCELL DA CUNHA OUTRA.

Campina Grande/PB 28/01/2022
 Em testemunho da verdade. Dou fe
 Substituta: NELTA MELLO LUCAS
 Selo Digital: AML09656-XJOM
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$11,28 Farpen R\$0,34
 Fepj R\$ 2,08 MP R\$0,18

Nelta Mello Lucas
 Tabela Substituta
 Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
 24/08/2022, 16:16
 Chave de Impressão: 029a7

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA com sede à Av. José Hamilton Alves, nº 518 – Bairro Distrito Industrial, CEP 58.411.190, fone: 83: 3322 – 8878 na cidade de Campina Grande – PB., inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001 – 94, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Fernando Antônio de Brito Lira** e pelo outro lado o (a) Sr. (a) **Igor Rocha de Brito Lira**, brasileiro, estado civil casado com título profissional de Engenheiro civil, com registro no CREA nº 161596623 - 4 (visado neste CREA-PB sob o Nº 7430 – 6, CPF Nº 087.164.444 - 42, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, nº 528 – Bairro Lauritzen, CEP 58.401.399, fone: 83: 3322 – 6671 na cidade de Campina Grande – PB., doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos de Engenharia civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a responsabilidade Técnica dos serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços prestados contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) hora (s) por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das **partes** julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra – judicial e sem pagamento de qualquer



multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campina Grande no estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E Por estarem assim justos e acordados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Campina Grande – PB., 15 de dezembro de 2016

Fernando A.B. Lira
CONCRENOR Concreto do Nordeste Ltda
Fernando Antonio Brito Lira
CPF nº 154.111.334 - 91

Igor Rocha de Brito Lira
Igor Rocha de Brito Lira
Engº Civil/CREA-PB. Nº 161596623 - 4
CPF nº 087.164.444 - 42

9º CARTÓRIO
16 DEZ. 2016
Leane Mota Amorim
Leane Mota Amorim
9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
SCREVENTE ENCABEGADA
9º CARTÓRIO
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 53.401-292 / Fone: (83) 3342-3066 / Fax: (83) 3322-1669
Patricia Raboso Miranda - Tabelião

Patronheço e firma de FERNANDO ANTONIO DE
BRITO LIRA, AO LADO
INDICADO por SEMELHANÇA
SELO DIGITAL - AE30.3070-KPVH
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Testemunhas

1. _____



REGINA FRANCA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-1385 sob No. 167750 e arquivado neste Serviço, Certificado e dev fe, Campina Grande-PB, 03/05/2019 17:01:41
Pauline Viana dos Santos - Substituta
EMOL:R# ***379.21 FARPEN:R# **12.83 FERJ:R# **75.84 ISS:R# **11.00
SELO DIGITAL: AGV27206-HOEW
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Pauline Viana dos Santos
SUBSTITUTA

9º CARTÓRIO
16 DEZ. 2016
Leane Mota Amorim
Leane Mota Amorim
9º OFÍCIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA
SCREVENTE ENCABEGADA
9º CARTÓRIO
Rua Venâncio Neiva, 122 - Centro - Campina Grande - PB
CEP: 53.401-292 / Fone: (83) 3342-3066 / Fax: (83) 3322-1669
Patricia Raboso Miranda - Tabelião

Patronheço e firma de IGOR ROCHA DE BRITO
LIRA, AO LADO INDICADO por SEMELHANÇA
SELO DIGITAL - AE30.3071-MFY9
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO SALMERON DANTAS
9º Tabelionato de Notas de Campina Grande/PB
Tabelião de Notas Titular: Lucas Campos Salmeron Dantas
Rua Vidal de Negreiros, 14 - Centro - Campina Grande - PB - CEP: 53400-263
Telefone: (83) 3342-7700 - (83) 30130-0099
e-mail: nonoartorioocg@tjpb.jus.br

AUTENTICAÇÃO No. 2023-010456
Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
CAMPINA GRANDE-PB, 27/12/2023 17:05:21.
Selo Digital: AOY50906-NFZY
Para consultar o selo, acesse <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EM BRANCO

EM BRANCO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2024 14:56:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA**
CNPJ: **10.744.571/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

524
69



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA**

CNPJ: **10.744.571/0001-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA**, CNPJ 10.744.571/0001-94, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h54min46 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1ETZ.XCET.ZSQV.5VQF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.


530
97

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que mantereí nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto concordando com a sua indicação.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antonio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.










À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRAL PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Concrenor Construções do Nordeste LTDA., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94
sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina
Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por
intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira ,
portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 9, profissão
Engº Eletricista, Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita
técnica e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes
à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total
responsabilidade por essa declaração, ficando impedido(a), no futuro, de pleitear
por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de
natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente
ao objeto licitado.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024


Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.









À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX

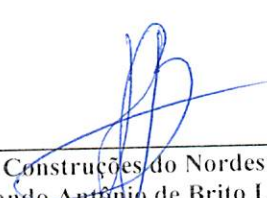
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRAL PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO QUE DISPORÁ DO PESSOAL TÉCNICO

Eu, Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 9, representante legal da Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARO que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.





564
63

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRÁ PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
OBJETO DA LICITAÇÃO

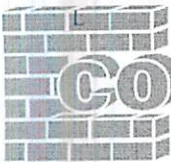
Eu, Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 9, representante legal da Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.





CONCRENOR


CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRAL PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste LTDA., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94
sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina
Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por
intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira,
portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 91,
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.



SSP
63

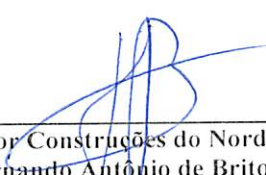


TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O
MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste LTDA., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94
sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina
Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por
intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira,
portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 91,
DECLARA, que não existe, no quadro de funcionários da empresa, menores de
18 anos em atividades insalubres, perigosas e desenvolvidas em horários noturnos,
assim como menores de 16 anos, (salvo na condição de aprendizes, se maiores de
14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de 27/10/1999, e estando ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.







À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: TOMADA DE PREÇO N° 00003/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00109/2023 – PMBEX

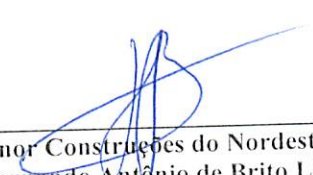
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRA PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE EPP/ME

Eu, Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. n° 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. n° 154.111.334 – 9, representante legal da Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., CNPJ n° 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, n° 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARO que a licitante é Empresa ME, estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n° 123/2006. Para fazer prova da referida condição, apresento (cópia do Termo de Opção LUCRO PRESUMIDO expedido pela Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial de Campina Grande, conforme documento anexo.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.



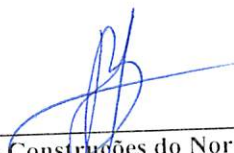


À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRAL PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de
licitações.

Eu, Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do
C.P.F. nº 154.111.334 – 9, representante legal da Empresa Concrenor Construções
do Nordeste LTDA., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton
Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-
8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARO que conforme o art. 9º da
Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO está inserida em nenhuma das vedações
constantes no mencionado artigo

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRAL PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

Eu, Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 9, representante legal da Empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste Edital, e que se sujeita às especificações técnicas.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.




6216
63






À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO TIPO
A – INTEGRAL PARAIBA – CRECHE DO BARALHO – PARA O MUNICÍPIO
DE BAYEUX-PB.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eu, Igor Rocha de Brito Lira , registro no CREA sob o nº 1615966234, fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa Concrenor Construções do Nordeste LTDA ., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com, para a execução dos serviços objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução dos mesmos.

Campina Grande – PB. 12 de março de 2024



Concrenor Construções do Nordeste LTDA
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.

